Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 29 dias do mês de maio de 2018, às 14h37, na Sede da Câmara Municipal de Colina, sito a Rua Salvador Campagnon, nº36, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 42/2018, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019. A audiência contou com a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Henrique de Oliveira Campase, do Senhor Paulo Cesar Del Angelo, Chefe do departamento de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal de Colina e Senhor Gaspar da Costa, consultor da empresa Metapublica, vereadores e servidores que assinam a lista de presença. O Presidente da Câmara Municipal, após realizar a abertura da audiência pública, esclarece que a finalidade da presente é apresentar, avaliar e discutir o Projeto de Lei nº 42/2018, de 27 de abril de 2018, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Na sequencia, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Paulo Cesar Del Angelo, que informa aos presentes que a LDO está prevista na Constituição Federal, é uma conjuntura de como será a LOA em setembro, pois muda muito pouco em questão de percentual de valores. Em seguida relata sobre o Projeto de Lei 42/2018 e de igual forma seus anexos, apresentando o conceito formal dos itens e valores constantes no referido projeto. Entre os valores previstos na LDO afirma haver a previsão da receita da Prefeitura Municipal de R$79.360.000,00 (setenta e nove milhões trezentos e sessenta mil reais), com o crescimento de 2,27%, na qual pode haver alteração devido a crise que o país vem passando. A base de arrecadação do município é IR, IPI e ICMS. Em seguida o Sr Paulo Cesar explana a LDO por secretaria: Câmara Municipal Corpo Legilativo R$

1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais), secretaria da câmara R$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais), Gabinete do Prefeito R$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), Fundo Social de Solidariedade R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), departamento Jurídico R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), Planejamento e projeto R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), Meio Ambiente R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Administração e Dependência R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), Finanças R$ 1.387.000,00 (um Milhão trezentos e oitenta e sete reais), Materiais e Suprimentos R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), Serviços Urbanos R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Limpeza Publica R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Aquisição de Móveis R$ 10.000,00 (dez mil reais), essa reserva foi feita somente para criar a rubrica, caso seja necessário será feito o projeto com pedido de credito para aumentar esse valor. A munícipe Flora questiona sobre quais seriam os departamentos alocados a administração e Dependência, o Sr Paulo Cesar diz ser aqueles departamentos aos quais não tem uma especificação, no caso por exemplo do RH, e encargos sociais. Em seguida o Sr vereador Daniel questiona sobre quais despesas são pagas na Rubrica Gabinete do Prefeito, Sr Paulo Cesar diz que todas as despesas que se diz respeito ao gabinete tais com folha de pagamento do setor, diárias de viagens, a parte do gabinete não engloba somente prefeito e vice, mas sim chefes de gabinete, assessoria, secretários de governo, imprensa. O Sr Paulo Cesar deixou a disposição do Sr vereador Daniel, caso ele quisesse o desdobramento do que esta vínculado ao Gabinete. O Sr Vereador Daniel questiona sobre o valor arrecadado no fundo social, onde seria aplicado, se há uma conta específica para tal, o Sr Paulo Cesar deixa claro que o fundo social tem um conta específica na qual é depositado toda sua arrecadação. Prosseguindo Iluminação Pública R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), Estrada de Rodagem R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), Saúde Atenção

Básica R$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), Média e Alta R$ 1.950.000,00 (um Milhão novecentos e cinquenta mil reais), Assistência Farmacêutica R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), vigilância Sanitária R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), e Vigilância Epidemiológica R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). A educação esta subdividida em dois requisitos antes do Fundeb, educação infantil e ensino fundamental, que compõe os 25% que a prefeitura é obrigada a gastar com recurso próprio. A munícipe Raquel pergunta se a escola agrícola também esta nesses 25%, o Sr Paulo Cesar explica que a escola agrícola é ensino profissionalizante. Agora a educação esta subdividida em creche e pré escola, creche R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), pré escola R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Obra e Reforma R$ 100.000,00 (cem mil reais), ensino fundamental R$ 4.580.000,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta mil reais), Reforma de Escola R$ 100.000,00 (cem mil reais), EJA R$ 10.000,00 (dez mil reais), educação especial subvenção da APAE, não é o recurso do Fundeb, Ensino Profissionalizante R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), Fundeb recurso recebido do estado R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), representando 60% com gasto com pessoal, R$ 100.000,00 com reforma de escola municipalizada, Merenda Escolar R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), Ensino Superior R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), Cultura R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), Centro Cultural R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), o percentual que cresce na receita é distribuído nas despesas contínuas, exceto em obras, pois o Prefeito define as obras a serem executadas e qual o percentual a ser aplicado. O Sr Vereador Daniel questiona sobre o valor do centro cultural, o Sr Cesar explica que esse valor foi definido para dar continuidade ao trabalho, porem a prefeitura esta pleiteando novos convênios e parcerias para a realização da obra. Continuando, departamento de turismo R$ 2.000.000,00 (dois Milhões de reais), Assistência Social R$ 3.090.000,00 (três milhões noventa mil

reais), Criança e Adolescente R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Encargos Gerais R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), Inativos e Pensionista R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Sentenças Judiciais R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e Amortização da dívida R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), Setor de Obras R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Transporte R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais), Transporte Coletivo R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), Indústria e Comercio R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), Agricultura R$ 6.000,00 (seis mil reais), e SAAEC R$ 4.360.000,00 (quatro milhões trezentos e sessenta mil reais). Que totaliza os R$ 79.360.000,00 (setenta e nove milhões trezentos e sessenta mil reais). O Sr Paulo Cesar encerra a reunião se deixando a disposição do publico para quaisquer dúvida relativo a LDO. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara Municipal encerra a audiência pública, determinando a lavratura da presente ATA.

Câmara Municipal de Colina, 29 de maio de 2018.